CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles ----------**

VEREADORA **----------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha---------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. ----------

A Vereadora Fátima da conceição Lobão Santos Silveira Amorim não esteve presente, por motivo de férias não tendo sido substituída. ----------

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia estiveram presentes os membros da Direção da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, que na pessoa do seu Presidente, Lino Pires, apresentou o relatório e contas da Feira de São de 2022, integrada nas Festas de Sanjoaninas.----------

Realçou que a nível artístico o resultado foi muito positivo, dada a prestação dos artistas, que tornaram o evento um dos melhores do país.----------

Quanto a pontos a melhorar referiu a necessidade de maior entrosamento com o grupo de forcados da diáspora e a escolha do curro, considerando que a obrigatoriedade em escolher toiros das ganadarias locais, que nem todos apresentaram os animais nas melhores condições, condicionou o espetáculo.---------

Face ao atrás exposto, propôs que seja o Grupo de Forcados a acolher o congénere da diáspora, assim como rever a obrigatoriedade preferencial dos curros serem apenas contratados às ganadarias locais.----------

Relativamente às contas, informou que o balanço geral é de equilíbrio financeiro.----

A Câmara concordou com a questão dos forcados, quando à situação dos animais deve ser analisada em conjunto com os ganadeiros.----------

Em termos gerais, Lino Pires considerou que para se manter o alto nível da Feira de São João, tanto na contratação de artistas e de curros é necessário proceder às contratações até início de setembro, que se consiga o melhor custo/benefício.--------

A Vereadora Brites Cunha congratulou-se com os resultados obtidos pela Feira de São João, questionou qual a corrida com melhor bilheteira. Defendeu que manter a qualidade do espetáculo é necessário aumentar a qualidade dos toiros e dos novilheiros. ----------

Lino Pires informou que foi a última corrida, a mista, o que pensa dever-se ao percurso dos artistas nas corridas anteriores e ao despique entre o estilo de toireio português e espanhol.----------

O Vereador Maurício Toledo congratulou-se com o excelente trabalho realizado pela Tertúlia na organização da feira.----------

O Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade da Direção da Tertúlia em estar presente na reunião.----------

Por outro lado, informou que a interdição da Prainha aconteceu devido à a situação habitual decorrente da chuvada intensa ocorrida no domingo anterior, conjugada com o facto da Prainha se localizar a jusante da bacia hidrográfica de Angra.----------

A Vereador Brites Cunha questionou como são geridos os balneares e sanitários da Silveira, que se encontram em péssimas condições de limpeza e manutenção.-------

O Presidente informou que o espaço integra o Hotel, assim como a respetiva limpeza, em contrapartida pela construção de infraestruturas.----------

A Vereadora Brites Cunha chamou a atenção para a necessidade de implementar medidas para o controlo de velocidade na rua de São Pedro, por exemplo através de introdução de semáforo com radar, de forma a mitigar a ocorrência de acidentes naquela via.----------

Por último, Presidente propôs a tomada de decisão sobre a celebração de protocolo com a Tertúlia Tauromáquica para a realização da Feira de São João 2023, ficando a questão dos toiros para ser analisada com os ganadeiros.----------

A Vereador Brites Cunha propôs ainda o aumento do valor do apoio da Câmara à feira de forma a incluir outros eventos na Feira.----------

Foi deliberado comunicar à Tertúlia Tauromáquica que se irá proceder à celebração do protocolo para 2023.----------

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 17 da reunião ordinária de 05-08-2022. **A ata foi aprovada por unanimidade. ----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 8431 - Pedido dos **Veteranos do Sport Club Angrense** a solicitar a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo para treinos regulares, todas as quartas-feiras, das 21h00 às 22h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (521/2022/CMAH). ----------**

2.2. Ent. 9100 - Pedido **do Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, de segunda-feira a sábado, das 10h00 ao 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a)

do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (522/2022/CMAH).**

2.3. Ent. 9104 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de futsal, 2.ª Divisão Nacional, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 10h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (523/2022/CMAH). ----------**

2.4. Ent. 10803 - Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de zumba, todas as terças e quintas, das 20h30 às 21h30. Existe disponibilidade e foi efetuada a pré reserva do recinto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 24 de março de 2020. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (524/2022/CMAH). --------**

2.5. Ent. 10804 - Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares dos veteranos,

todas as terças e sextas, das 21h30 às 22h30. Existe disponibilidade e foi efetuada a pré reserva do recinto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 24 de março de 2020. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (525/2022/CMAH). --------**

2.6. Ent. 13608 - Pedido do **Sport Clube "Os Leões"**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de futsal, de segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, das 19h00 às 20h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (526/2022/CMAH). ----------**

2.7. Ent. 12773 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus da Calheta** solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as sextas-feiras, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (527/2022/CMAH). --------**

2.8.Ent. 13966 - Pedido do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha Terceira** solicitando o Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxa, para a realização de treinos regulares da equipa senior, todas as terças-feiras e quintas-feiras, das 21h00 às 22h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) o art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (528/2022/CMAH). ----------**

2.9. Ent. 14320 - Pedido do **Clube Juvenil Boa Viagem**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de basquetebol, 2ª Divisão Nacional, de segunda-feira a sábado, das 12h00 às 13h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (529/2022/CMAH). ----------**

2.10. Ent. 14908 - Pedido do **Boavista Club da Ribeirinha** solicitando utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares dos seniores, veteranos e escalões de formação, tal como dos veteranos da Casa do Povo da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol da Ribeirinha no Parque Desportivo Municipal de Angra do

Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (530/2022/CMAH). ----------**

2.11. Ent. 15058 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa senior, todas as terças e quintas, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (531/2022/CMAH). ----------**

2.12. Ent. 15106 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo** solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da época desportiva 2022/2023. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (532/2022/CMAH). ----------**

2.13. Ent. 15311 - Pedido do **Grupo Desportivo São Mateus da Calheta** solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as segundas e quartas, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do

mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (533/2022/CMAH). --------**

2.14. Ent. 15437 - Pedido do **Sport Clube "Os Leões"** solicitando utilização do Campo de Futebol do Sport Clube "Os Leões" e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, da formação toda a semana, das 17h30 às 19h00 e dos seniores todas as terças, quintas e sextas, das 19h00 às 20h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol do Sport Clube "Os Leões" no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (534/2022/CMAH). ----------**

2.15. Ent. 15491 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando o Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de pré-época desportiva, de 8 a 21 de agosto: segundas, das 18h30 às 20h00, terças, quartas, quintas e sextas, das 17h00 às 20h00 e sábado e domingo, das 10h00 às 12h00, incluindo o feriado 15 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do artigo 5.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (535/2022/CMAH). ----------**

2.16. Ent. 12736 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização das Piscinas e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma aula de educação física, no dia 1 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (536/2022/CMAH). ----------**

2.17. Ent. 15196 - Pedido da **Secretaria Regional da Saúde e Desporto** solicitando apoio na cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, nos dias 18 e 19 de agosto, para realização de uma conferência no âmbito do Fórum Saúde 2030. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (537/2022/CMAH). --------**

2.18. Ent. 11910 - Pedido do **Corpo Nacional de Escutas**, solicitando apoio na cedência de adereços das Sanjoaninas, para utilização no XV Jamboree Açoriano. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (538/2022/CMAH). ----------**

2.19. Ent. 14206 - Pedido da **Junta de Freguesia de Fontinhas**, solicitando apoio na cedência de um estrado, para um concerto a realizar no âmbito das Festas tradicionais das Fontinhas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de

Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (539/2022/CMAH). --------**

2.20. Ent. 14232 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António – São Mateus da Calheta,** solicitando o empréstimo de 300 metros de passadeira vermelha, a utilizar naquelas festas que se realizam de 12 a 21 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (540/2022/CMAH). ----------**

2.21. Ent. 14337 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António – São Mateus da Calheta,** solicitando o empréstimo de um quiosque, a utilizar naquelas festas que se realizam de 12 a 21 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (541/2022/CMAH). ----------**

2.22. Ent. 14767 - Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora de Lourdes dos Altares,** solicitando o empréstimo de dez fatos da Disney e 300 metros de alcatifa. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (542/2022/CMAH). ----------**

2.23. Ent. 14782 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando o empréstimo de uma grua com condutor, a fim de efetuar uma limpeza no telhado de diversas salas de aula. Para ratificação do órgão executivo municipal

nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (543/2022/CMAH). ----------**

2.24. Ent. 14886 – Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora da Consolação – Feteira**, solicitando o empréstimo de dois cavaletes, a utilizar naquelas festas que se realiza, de 12 a 22 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (544/2022/CMAH). ----------**

2.25. Ent. 15520 – Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora da Consolação – Feteira**, solicitando o empréstimo de uma barraca de madeira grande, a utilizar para o bazar daquelas festas que se realiza, de 12 a 22 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (545/2022/CMAH). ----------**

2.26. Ent. 14912 – Pedido da **Comissão de Festas do Lameirinho,** solicitando o empréstimo de um quiosque, a utilizar naquelas festas que se realizam de 5 a 16 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (546/2022/CMAH). ----------**

2.27. Ent. 15191 – Pedido do **Grupo Motard "Os ½ Dúzia"**, solicitando o empréstimo de vinte metros de carpete vermelha, a utilizar no período de 1 a 6 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (547/2022/CMAH). ----------**

2.28. Ent. 15462 – Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo,** solicitando o empréstimo de um quiosque, a utilizar de 20 a 23 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (548/2022/CMAH). ----------**

2.29. Ent. 15495 - Pedido **da Casa do Povo dos Altares**, solicitando o empréstimo de tenda para utilizar durante as Festas de Nossa Senhora de Lurdes, de 2 e 8 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (549/2022/CMAH). ----------**

2.30. Ent. 15290 – Pedido da **Junta de Freguesia da Sé**, solicitando o empréstimo de 50 cadeiras, para utilizar nas comemorações do dia daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (550/2022/CMAH). ----------**

2.31. Ent. 15545 - Pedido **da Junta de Freguesia de São Bento**, solicitando o apoio através da cedência de jogos tradicionais, para a realização de uma atividade no âmbito das celebrações dos 450 anos do Dia da Freguesia, dia 15 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (551/2022/CMAH). ----------**

2.32.Ent. 15688 – Pedido da **Casa do Povo do Raminho**, solicitando o empréstimo de uma tenda, para ser utilizada nas Verbenas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (552/2022/CMAH). ----------**

2.33. Ent. 15800 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando o empréstimo de 100 cadeiras para uma noite de fados no Adro da Igreja Matriz. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (553/2022/CMAH). ----------**

2.34. Ent. 15806 – Pedido da **Comissão das Festas da Ladeira Grande**, solicitando o empréstimo de uma barraca de madeira, bem como de um estrado de madeira, a fim de ser utilizado como palco. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (554/2022/CMAH). ----------**

2.35. Ent. 15850 – Pedido da **Freguesia de São Bento,** solicitando o empréstimo de um púlpito para ser utilizado nas comemorações dos 450 anos daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (555/2022/CMAH). ----------**

2.36. Ent. 16024 – Pedido da **Unidade de Saúde da Ilha Terceira,** solicitando a cedência de uma sala para realização de um procedimento concursal. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (556/2022/CMAH). ----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 15659 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma Ação de Reciclagem e Avaliação de Arbitragem, no dia 10 e setembro, das 18h00 às 20h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo

do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do espaço em questão nos termos solicitados. (557/2022/CMAH). ----------**

3.2. Ent. 11571 – Pedido de **Marlene Diogo Costa**, solicitando apoio no pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €308,00, de junho de 2022 a maio de 2023. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade concordou com a proposta de apoio no valor mensal referido (558/2022/CMAH). ----------**

3.3. Ent. 13735 - Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, nos dias 28 e 29 de outubro, para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência do espaço solicitado. (559/2022/CMAH). ----------**

3.4. Ent. 15418 - Pedido da **Direção Regional do Desporto**, solicitando apoio na cedência do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, de 5 a 10 de setembro, para realização de um evento formativo e um congresso internacional. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência do espaço solicitado. (560/2022/CMAH). ----**

3.5. Ent. 2662 – Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro**, solicitando apoio para pinturas interiores e exteriores, bem como tratamento de portas e janelas

da Igreja. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 094,60. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta de apoio no valor supra referido (561/2022/CMAH).**

3.6. Ent. 15178 – Pedido de **MOCAMFE-TEMPO LIVRE**, solicitando apoio nos transportes para um campo de férias que vão realizar na Freguesia do Raminho. Propõe-se a atribuição de um apoio em espécie, traduzido na aquisição do serviço de transporte à EVT. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal**. A câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a atribuição do apoio em espécie proposto. (562/2022/CMAH). ----------**

3.7. Ent. 15963 – Pedido do **Angra late Clube,** solicitando a cedência de uma tenda grande no cais do Porto das Pipas, de 30 de novembro a 5 de dezembro, para apoio ao evento "Azores Ocean Surf Ski 2022". Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder a tenda solicitada. (563/2022/CMAH). ----------**

4. Protocolos e contrato programa

4.1. Ent. 2123 – Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a **Freguesia de São Bento**, para integração do Campo Polidesportivo de Vale de Linhares no Parque Desportivo Municipal. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados dos n.ºs 2 e 3 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais. **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

aprovou a minuta do contrato a celebrar. (564/2022/CMAH). ----------

4.2. Ent. 5508 – Minuta de contrato programa a celebrar com **a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição**, o qual tem por objeto a cooperação financeira, tendo em vista a aquisição dos serviços de elaboração do projeto da obra de construção do Centro Cultural e Recreativo daquela Freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PDS e do CDS-PP, a minuta do contrato programa a celebrar com a junta de freguesia, por considerarem que a construção da infraestutura não é uma necessidade para a Freguesia. (565/2022/CMAH). ----------**

5. Aquisição de Seguros

5.1. Int. 2231 - Considerando que se encontra previsto a realização de um seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos, que não poderá ser inferior a 50 vezes da respetiva remuneração mensal para os membros em regime de permanência, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30/06 na sua redação atualizada, deverá ter autorização da Assembleia Municipal; considerando que o prazo de execução desta empreitada é de 3 (três) anos, e que o valor estimado para cada um dos anos económicos 2023, 2024 e 2025 é de €200.000,00 , valor superior ao limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, afigura-se necessária a **prévia autorização da Assembleia Municipal para a abertura do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços de Seguros**, dando-se desta forma cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e ao disposto nos n.ºs 1 e 6 do citado artigo 22.º. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter deliberativo municipal, para autorização prévia, nos termos da legislação invocada. (566/2022/CMAH). ----------**

6. Agência de Desenvolvimento e Inovação da Região de Angra do Heroísmo (ADIRAH) – desvinculação

6.1. Ent. 14865 – Desvinculação do **Município da Agência de Desenvolvimento e Inovação da Região de Angra do Heroísmo (ADIRAH).** Para envio à Assembleia Municipal, tendo em vista a ratificação do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, tendo por fundamento a dissolução daquela Associação, nos termos conjugados do artigo 164.º, n.º 1, do CPA com os artigos 25.º, n.º 1, alínea n) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, com vista à desvinculação do Município da ADIRAH. (567/2022/CMAH). ----------**

7. Documentos para conhecimento

7.1. Ent. 15483 – Ofício do **Museu de Angra do Heroísmo**, agradecendo pela colaboração prestada, aquando do evento "À Noite, nas Cruzinhas". Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

7.2. Ent. 15484 – Ofício da **Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores**, agradecendo pelo apoio atribuído à marcha "Obrigado Gente!". Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

7.3. Int. 5419 – **Décima quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**, para 2022. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. ----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____